

apresenta:



# inserção com inclusão



Departamento  
Recursos  
Humanos

Desde 1991, o Artigo 93 da Lei nº 8.213 reserva às pessoas com deficiência ou reabilitadas pelo INSS 2% a 5% das vagas nas empresas com 100 ou mais empregados. Em 2010, o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que tínhamos, no Brasil, quase 1/4 da população (23,9%) com algum tipo de deficiência, ou seja, cerca de 45 milhões de pessoas com pelo menos um dos tipos de deficiência investigados (visual, auditiva, física ou mental).

Passados mais de 20 anos, muitas empresas alegam ter dificuldades para conseguir cumprir o que estabelece a chamada "Lei de Cotas", no tocante à inclusão da pessoa reabilitada ou com deficiência no mercado de trabalho. Muitos anúncios de emprego em busca de "Pessoas com deficiência" podem ser encontrados em diversos jornais Brasil afora. Mas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), essa profissão não existe. Isso demonstra como muitas empresas ainda estão despreparadas para tratar da inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho e como ainda falta muito para nosso País avançar nesse sentido.

"A inclusão não se faz apenas colocando uma rampa na porta principal da empresa", lembra Mateus, personagem principal desta edição da Série MPT em Quadrinhos. Ele é cadeirante, formado em Administração de Empresas e com excelente qualificação profissional, mesmo assim tem dificuldade de arrumar um emprego. Talvez porque, quase sempre, o interesse da empresa é bem diferente do dele, que quer ascender profissional e socialmente. Apesar disso, Mateus consegue enfrentar e vencer o preconceito e a desinformação.

Vamos aprender como se faz isso? Boa leitura!

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)



TÁ TRANQUILO...  
JÁ Tô CHEGANDO AÍ.



OK...  
BEIJÃO.  
TCHAU!



E AÍ?

ELAS PERGUNTARAM  
SE A GENTE TAVA  
CHEGANDO.

# INSERÇÃO COM INCLUSÃO



E A FACULDADE, GENTE?  
ESTÃO CURTINDO O CURSO  
DE ADMINISTRAÇÃO?

COM CERTEZA! O CURSO  
É LEGAL... MAS Tô QUASE  
REPROVANDO EM LOGÍSTICA!

NOSSA, AQUELA  
ÚLTIMA PROVA TAVA  
MUITO DIFÍCIL, MESMO!

IH, EU AINDA NEM  
FIZ LOGÍSTICA, MAS ME  
LEMBRO DE QUE O MATEUS  
SÓ TIRAVA DEZ.



ROLA UMA  
MONITORIA AÍ,  
MATEUS?

CLARO, GABI!  
SÓ NÃO PODE  
SER AMANHÃ...

É QUE EU  
TENHO UM  
COMPRO-  
MISSO...



UÉ, BROTHER!  
TÁ COMPROMETIDO  
E NEM ME FALOU?!

QUE ISSO, CARLINHOS!  
MEU COMPROMISSO É NA  
AGÊNCIA DO TRABALHADOR\*!

\*NOVO NOME DAS AGÊNCIAS DO SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO)

AH, BEM!  
AINDA TÁ  
NAQUELA  
SAGA ATRÁS  
DE EMPREGO?

SIM.. COMPLICADO,  
VIU! MAS É ISSO AÍ,  
ESTAMOS NA LUTA!

NO DIA SEGUINTE...

NÃO VAI PEGAR  
UMA CARONA  
COM O CARLOS,  
MEU FILHO?

NADA, PAI. VOU DE  
ÔNIBUS, MESMO.



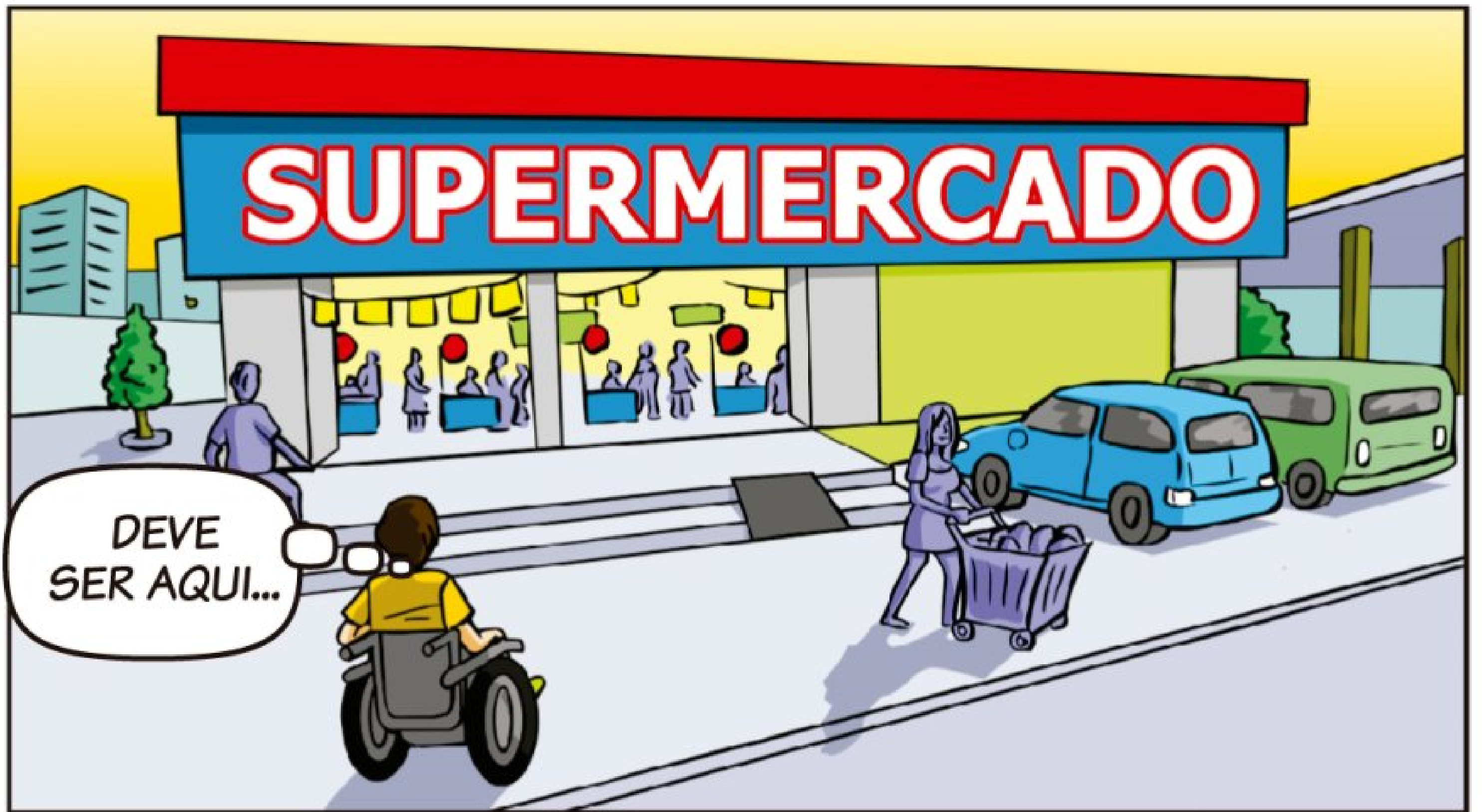
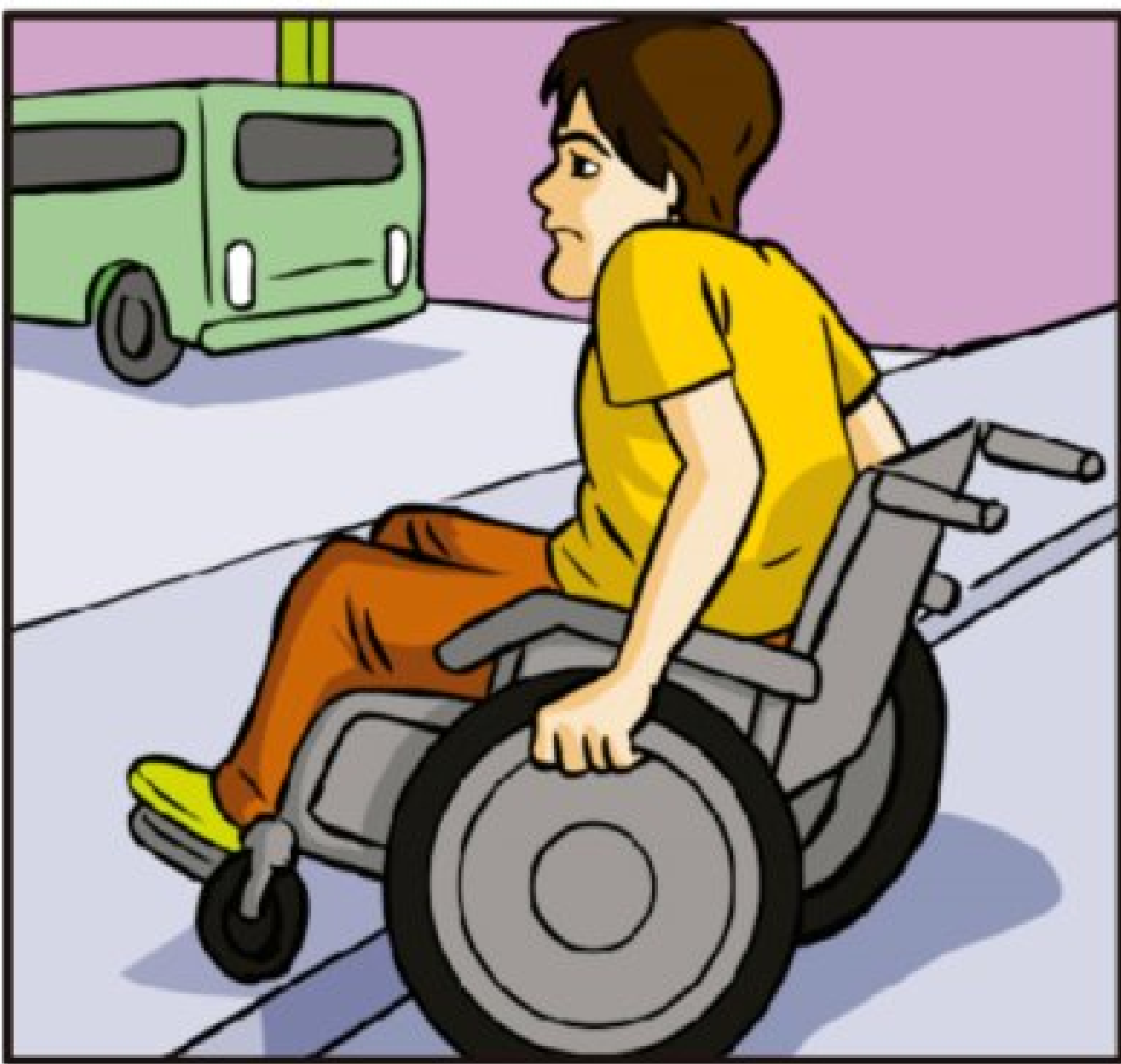
ENTÃO É ISSO,  
HELENA...  
SEI QUE TENHO  
DIREITO AO BPC.\*

MAS NÃO QUERO VIVER  
ETERNAMENTE DISSO.  
SEI QUE POSSO  
TRABALHAR E CRESCER  
PROFISSIONALMENTE.

BOM, O QUE TEMOS  
AQUI É UMA VAGA EM  
UM SUPERMERCADO.  
QUANTO AO BPC,  
VOCÊ VOLTA A RECEBER  
CASO NÃO PERMANEÇA  
NO EMPREGO.

\* BPC É O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA QUE ASSEGURA UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL AO IDOSO, COM IDADE DE 65 ANOS OU MAIS, E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUALQUER IDADE, COM IMPEDIMENTOS DE LONGO PRAZO, DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELLECTUAL OU SENSORIAL, QUE COMPROVE NÃO POSSUIR MEIOS DE GARANTIR O PRÓPRIO SUSTENTO, NEM TÊ-LO PROVIDO PELA FAMÍLIA.

SENDO ASSIM...

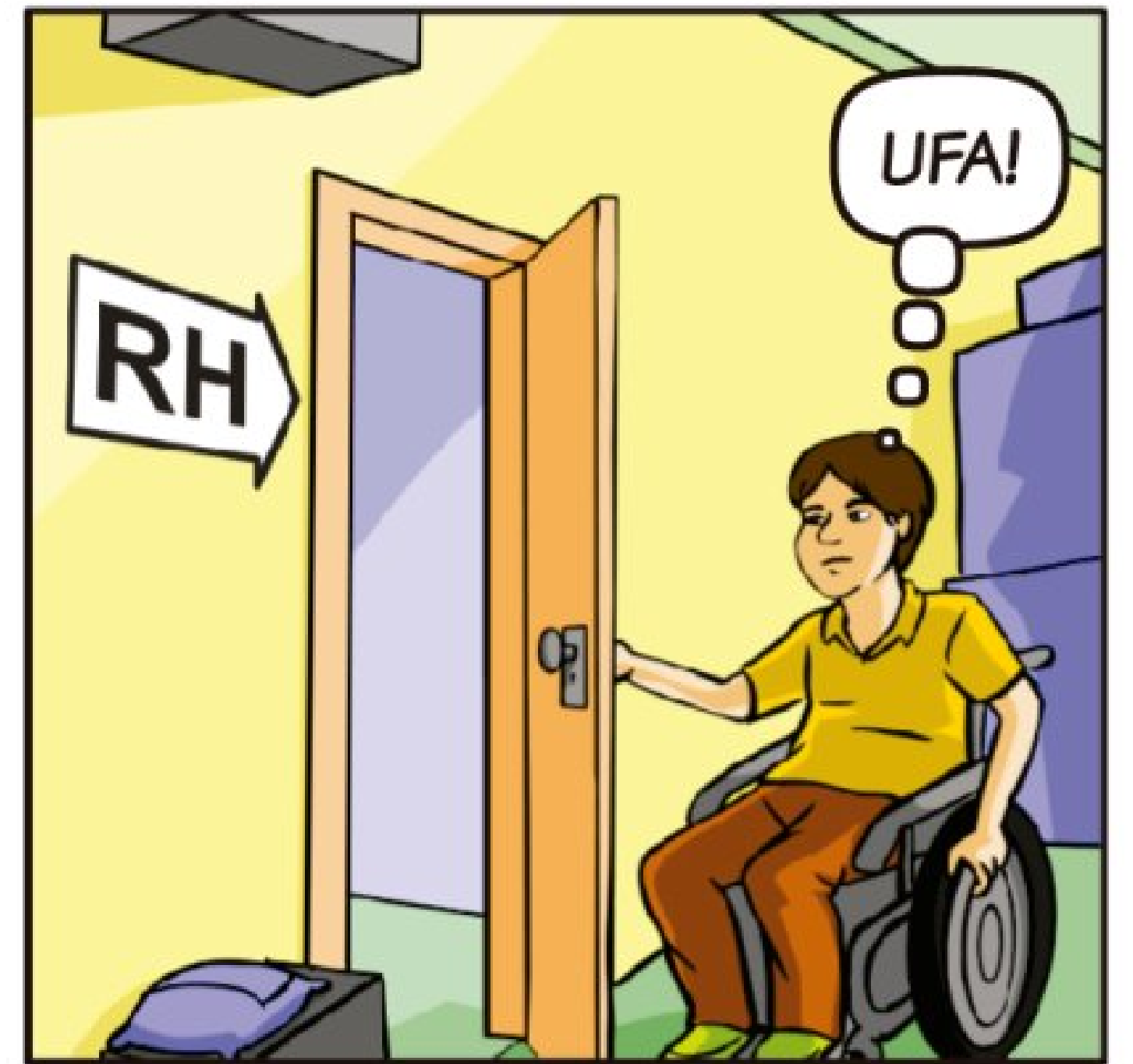


DEVE SER AQUI...



BOA TARDE! ONDE É O RH?

É LOGO ALI.



UFA!



COM LICENÇA.

SIM!

EU VIM POR CAUSA DA VAGA NO ADMINISTRATIVO.



OPA! PODE ENTRAR! ENTRA, ENTRA. ENTÃO, QUANDO PODE COMEÇAR?

ERR... VOCÊ NÃO TEM NENHUMA PERGUNTA?

AH, SIM... VOCÊ TEM CARRO? SE TIVER, VOU TER QUE PARAR DE USAR A VAGA RESERVADA...

NÃO... NÃO TEM NENHUMA PERGUNTA SOBRE QUEM EU SOU?



BEM...PODE FALAR, SE VOCÊ QUISER.

BOM, EU ESTOU ME FORMANDO EM ADMINISTRAÇÃO. TENHO UM CURSO TÉCNICO EM GESTÃO DE PROJETOS E...

OLHE, NÃO PRECISA DE NADA DISSO. VAMOS CONTRATÁ-LO E PAGAR-LHE UM BOM SALÁRIO, FORA OS BENEFÍCIOS.





QUE FOI, CARA?  
TÔ ACHANDO VOCÊ  
TÃO PRA BAIXO...

POR QUE?! ELES  
IMPLICARAM COM A  
SUA CONDIÇÃO DE  
CADEIRANTE?

AH, VELHO... ACABEI  
DE SAIR DE UMA  
ENTREVISTA... E ME  
SENTI MEIO MAL.

QUE NADA... SÓ QUERIAM CUMPRIR UMA  
COTA E NÃO ESTAVAM NEM AÍ PRA NADA!  
ACHEI QUE ENCONTRARIA UMA EMPRESA  
ONDE IRIA SEGUIR CARREIRA, CHEGAR A  
GERENTE... E SÓ CONSEGUI UM UNIFORME  
E UMA SALINHA NO DEPÓSITO.

ENTÃO ELES SÓ  
QUEREM VOCÊ  
PARA FICAR LÁ E  
NÃO SEREM  
MULTADOS? MAS  
O LOCAL É  
ADAPTADO?

OLHA... AMBIENTE ADAPTADO  
SERIA UM SONHO. PELO  
QUE ENTENDI, VOU FICAR  
ESCONDIDO E NEM SEI BEM  
O QUE VOU FAZER LÁ...



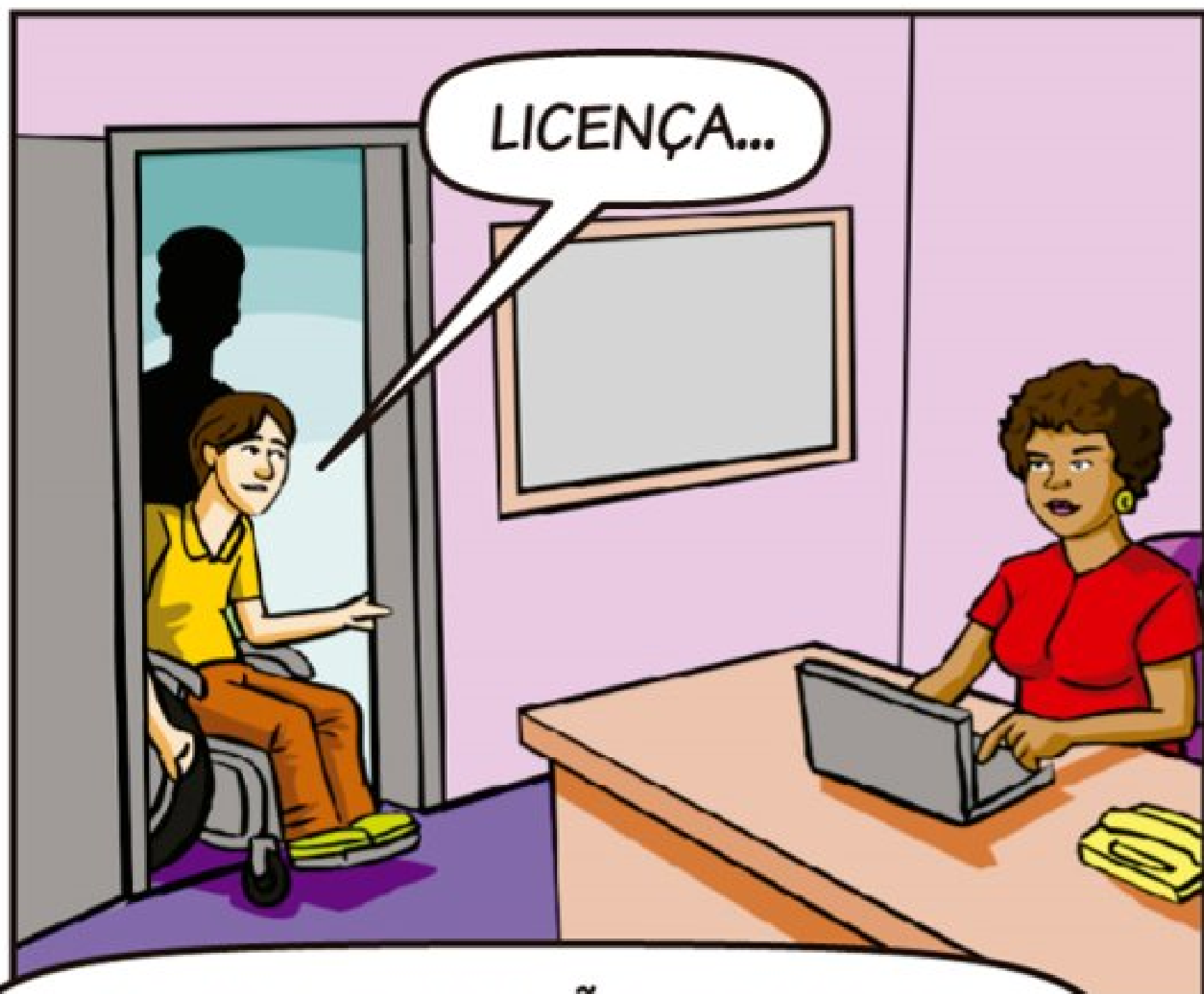
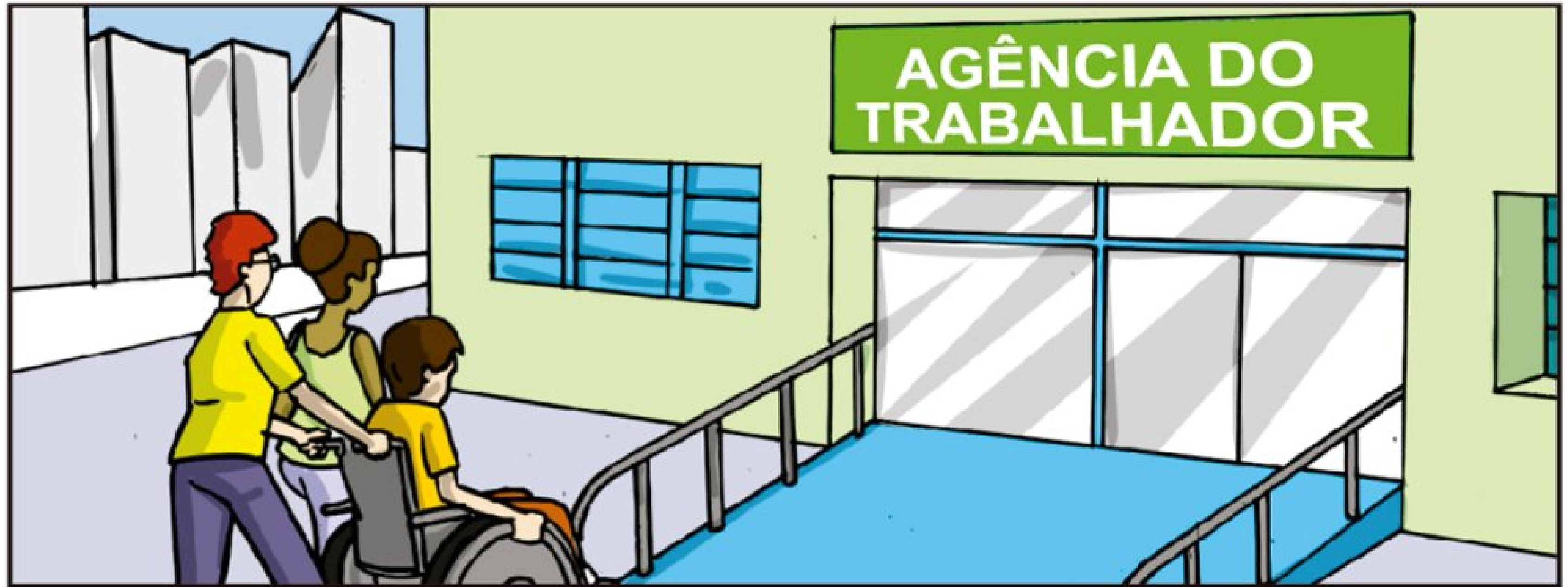
MATEUS, VOLTA LÁ NA AGÊNCIA  
DO TRABALHADOR E EXPLICA O QUE  
HOVE. ISSO É UMA VERDADEIRA  
AGRESSÃO AOS DIREITOS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



NÃO SEI...



SABE, SIM.  
VAMOS LÁ  
COM VOCÊ.



LICENÇA...



BOA TARDE!  
MATEUS, CERTO?

SIM!

EU ME  
LEMBRO DE  
VOCÊ! O  
FUTURO  
GERENTE!

QUANTO A ISSO, NÃO TENHO TANTA  
CERTEZA... EU FIZ A ENTREVISTA NO  
SUPERMERCADO QUE VOCÊ ME  
INDICOU E ME DECEPCIONEI.

ELES NEM OLHARAM O  
CURRÍCULO DO MATEUS, SÓ  
QUERIAM PREENCHER A COTA DE  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. SE  
ELE TRABALHAR LÁ, VAI SER PRA  
FICAR VENDENDO O TEMPO PASSAR,  
PORQUE NÃO ESTÃO NEM AÍ  
PARA AS QUALIFICAÇÕES DELE.

TEM UMA RAMPA MUITO INCLINADA.  
A VAGA RESERVADA É USADA POR OUTRAS  
PESSOAS, OS CORREDORES SÃO APERTADOS  
E CHEIOS DE OBSTÁCULOS... FORA OS OLHARES  
DE DESCONFIANÇA DOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS.  
ME SENTI MUITO MAL.



ALÉM DISSO, A  
ESTRUTURA DO LUGAR  
É INAPROPRIADA PARA  
CADEIRANTES.



ENTENDI. É O  
TÍPICO CASO DA  
INSERÇÃO SEM  
INCLUSÃO.

COMO  
ASSIM?





QUANDO UMA EMPRESA SE PREOCUPA EM INTEGRAR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ÀS SUAS ROTINAS E LHE GARANTE O DIREITO À CIDADANIA E À ACESSIBILIDADE, ELA FAZ A INCLUSÃO,

JÁ ENTENDI. QUANDO APENAS CONTRATA PARA CUMPRIR A COTA, A EMPRESA FAZ APENAS A INSERÇÃO DESSE TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.



SIM. ESSA É A TAL DA INSERÇÃO, QUE, INFELIZMENTE, MUITAS EMPRESAS FAZEM. ASSIM, A PESSOA "CAI DE PARAQUEDAS" NO SEU NOVO EMPREGO E SEUS COLEGAS DE TRABALHO NÃO SABEM NEM SEQUER POR QUE ELA ESTÁ ALI.



A LEI DE COTAS, QUE ENTROU EM VIGOR EM 1991, OBRIGA QUE TODA EMPRESA COM 100 OU MAIS FUNCIONÁRIOS TENHA, EM QUADRO, PELO MENOS, 2% DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

HOJE EM DIA, PARA CUMPRIR A COTA, ALGUMAS EMPRESAS OFERECEM VAGAS, MAS NÃO POSSUEM UM PLANO DE CONTRATAÇÃO ADEQUADO.

E PARA PIORAR, NÃO SE PREOCUPAM EM ADAPTAR O ESPAÇO NEM CONSCIENTIZAR OS DEMAIS FUNCIONÁRIOS PARA QUE POSSAM CONTRIBUIR COM A INCLUSÃO DO NOVO COLEGA. ISSO FAZ COM QUE MUITOS VEJAM APENAS A LIMITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NÃO SUAS QUALIFICAÇÕES E TALENTOS.

PENSAM QUE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NUNCA VAI CONSEGUIR SUCESSO NA VIDA!

VOCÊ JÁ DEVE TER OUVIDO FALAR DO RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA. ELE É DOUTOR EM DIREITO E JÁ ATUOU NA ONU, NA REDAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.



ELE ERA PROCURADOR DO MPT E ATUALMENTE, É DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ. E ADIVINHA? ELE É CEGO. E ISSO NÃO O IMPEDIU DE CONSTRUIR UMA CARREIRA DE SUCESSO.

NÃO PRECISO NEM FALAR DO VOCALISTA DOS PARALAMAS DO SUCESSO, O HERBERT VIANNA, NÉ? EM 2001, ELE SOFREU UM ACIDENTE E,



ALÉM DE PERDER A MULHER E PARTE DA MEMÓRIA, FICOU PARAPLÉGICO. MAS QUEM DISSE QUE A CARREIRA DE MÚSICO DELE ACABOU? MUITO PELO CONTRÁRIO. DEPOIS DESSE ACIDENTE, OS PARALAMAS DO SUCESSO AINDA GRAVARAM QUATRO DISCOS E CONTINUAM NA ATIVA.

O FERNANDO FERNANDES FOI MODELO INTERNACIONAL, PARTICIPOU DE PROGRAMAS DE TV, FEZ PEÇAS DE TEATRO E, EM 2009, SOFREU UM ACIDENTE DE CARRO, QUE O DEIXOU PARAPLÉGICO. SUA VIDA, PORÉM, NÃO ACABOU ALI, MUITO MENOS SEU AMOR PELO ESPORTE. APÓS O ACIDENTE, COMEÇOU A PRATICAR PARACANOAGEM. POUCOS MESES DEPOIS, TORNOU-SE O PRIMEIRO BRASILEIRO CAMPEÃO MUNDIAL DA HISTÓRIA DESSE ESPORTE. HOJE, É REFERÊNCIA MUNDIAL NO ESPORTE PARALÍMPICO E UM EXEMPLO PARA TODOS NÓS.



UM CASO EXTREMO É O DO FRANCÊS JEAN DOMINIQUE BAUBY, QUE ERA EDITOR DA REVISTA ELLE. ELE SOFREU DE UMA PARALISIA RARA: PERDEU TODOS OS MOVIMENTOS DO CORPO, EXCETO O DE UM OLHO. SE VOCÊ PENSA QUE A VIDA DELE ACABA AÍ, TÁ ENGANADO. O CARA CONSEGUIU ESCREVER UM ROMANCE INTEIRO SE COMUNICANDO COM SUA DATILÓGRAFA ATRAVÉS DO PISCAR DO OLHO ESQUERDO.



TODOS ESSES EXEMPLOS DE SUPERAÇÃO SÓ COMPROVAM QUE O PROBLEMA AQUI NÃO É A SUA DEFICIÊNCIA, MATEUS! É O DESPREPARO QUE MUITA GENTE TEM COM OS DIREITOS DO CIDADÃO!



MAS HÁ! NÓS DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR TAMBÉM PODEMOS ENTRAR EM CONTATO COM O MPT PARA RELATAR QUALQUER IRREGULARIDADE RELACIONADA AO TRABALHO.

DEVIA HAVER UMA MANEIRA DE CHAMAR A ATENÇÃO DAQUELE SUPERMERCADO! A INCLUSÃO NÃO SE FAZ APENAS COLOCANDO UMA RAMPA NA PORTA PRINCIPAL DA EMPRESA!





BEM, SR. ERNESTO, NÃO SE PODE CONTRATAR UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SÓ PARA CUMPRIR A COTA. É EXTREMAMENTE DESRESPEITOSO E ANTIÉTICO!

ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO QUE O ESPAÇO SEJA ADAPTADO SEGUINDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO.

DEVEM EXISTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS NA EMPRESA PARA QUE ESSES TRABALHADORES POSSAM EXERCER AS SUAS FUNÇÕES!

MAS SERÁ QUE ELES DÃO CONTA?



SIM! TODOS SOMOS CAPAZES DE ASSUMIR RESPONSABILIDADES! NESSE CASO, É IMPORTANTE QUE O SENHOR ATENTE PARA A NECESSIDADE DE SE CRIAREM MEIOS QUE AJUDEM A PROMOVER A INCLUSÃO.



BEM, É VERDADE. JÁ TIVEMOS MUITOS CLIENTES RECLAMANDO DISSO.



IMAGINE SE O SENHOR SOFRESSE UM ACIDENTE E FICASSE EM UMA CADEIRA DE RODAS... NÃO PODERIA IR MAIS AO TRABALHO?



EU ENTENDO. MAS EU ACHO QUE ESSA ADAPTAÇÃO VAI ME DAR MUITO TRABALHO!

MAS AS LEIS\*  
GARANTEM A  
ACESSIBILIDADE  
E O ATENDIMENTO  
PREFERENCIAL E  
ADEQUADO ÀS  
PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA.

ESTOU DANDO UM  
MÊS PARA QUE ME  
APRESENTEM UM PROJETO  
DE ADEQUAÇÃO TOTAL.

\* LEIS FEDERAIS Nº 10.048 E 10.098

CASO  
CONTRÁRIO,  
VOU ADOTAR AS  
MEDIDAS JUDICIAIS  
CABÍVEIS.



ESTAMOS AQUI PARA UM CURSO INTENSIVO  
SOBRE ACESSIBILIDADE E CIDADANIA. ESTE  
AQUI É O ALBERTO. ESPERAMOS APRENDER  
MUITO COM ELE. É COM VOCÊ BETO!

ALGUÉM AÍ  
SABE A  
DIFERENÇA  
ENTRE  
INCLUSÃO E  
INSERÇÃO?



E AGORA,  
SEU ERNESTO?  
A GENTE NÃO  
SABE NADA  
SOBRE LEIS DE  
INCLUSÃO...

CALMA.  
ESTOU  
FAZENDO  
UMA  
LIGAÇÃO.

ALÔ?  
ALBERTO?!  
PRECISO  
FALAR COM  
VOCÊ  
IRMÃO!



BOM, MÁRCIA...  
ACHO QUE  
SALVAMOS O  
SUPERMERCADO!

QUANDO PENSAMOS NA SOCIEDADE COMO  
UM TODO, TODO MUNDO SAI GANHANDO!

E O MATEUS?

CORREIO!

DING  
DONG



MATEUS,  
ANALISAMOS O SEU CURRÍCULO  
E CONCLUÍMOS QUE VOCÊ ESTÁ BEM  
QUALIFICADO PARA OCUPAR A VAGA  
DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO EM  
NOSSO SUPERMERCADO.

SOLICITAMOS O SEU COMPARECIMENTO  
AO DRH PARA UMA ENTREVISTA.

DATA/HORÁRIO: 3 DE DEZEMBRO, 14 HORAS.

OPA! É  
AMANHÃ!





UAU... QUE MUDANÇA FIZERAM AQUI...!

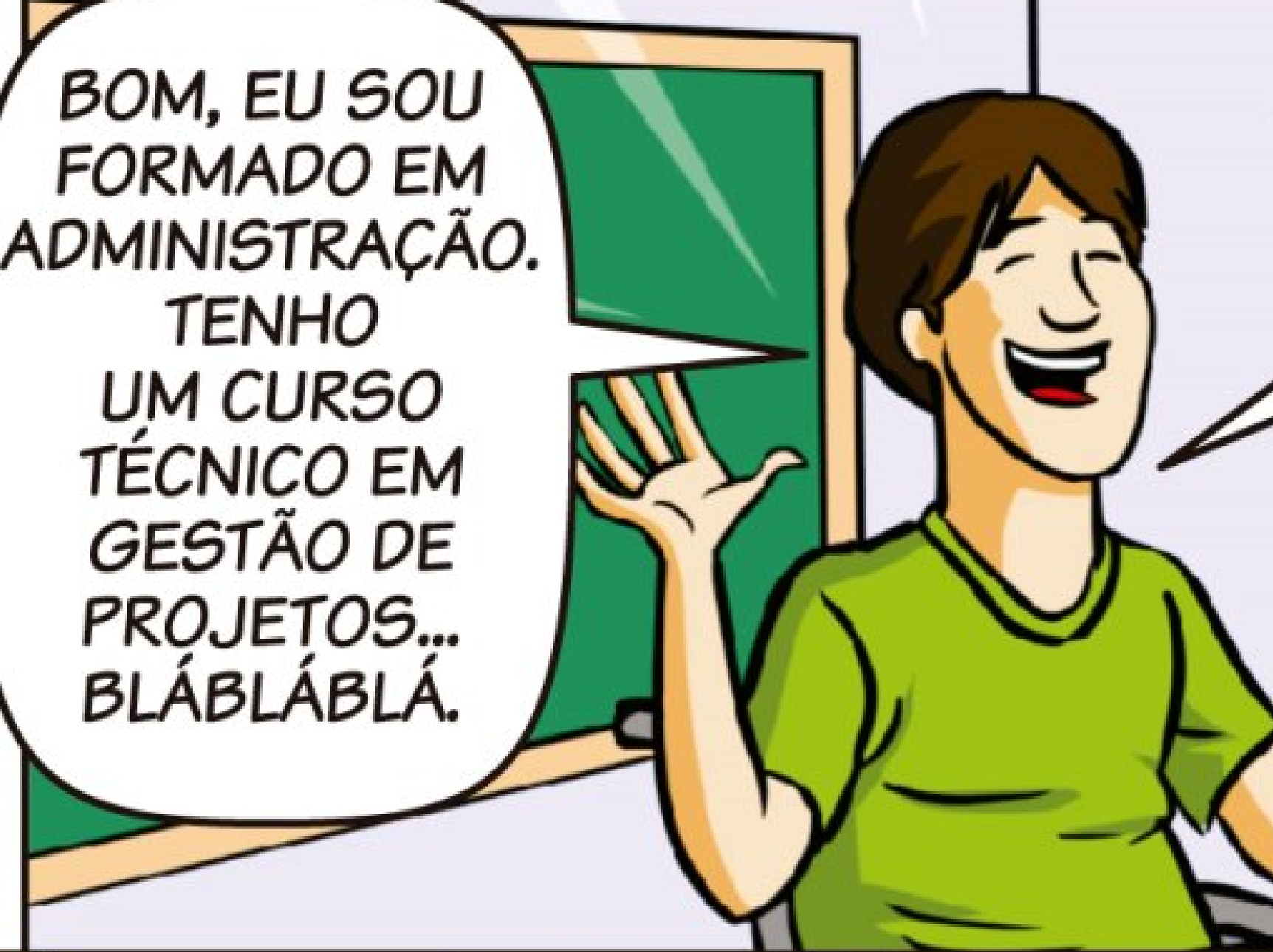


MATEUS, TÁ LEMBRADO DE MIM?

OI!



ENTÃO, MATEUS, VAMOS COMEÇAR NOSSA ENTREVISTA. ME CONTA UM POUCO SOBRE VOCÊ.



BOM, EU SOU FORMADO EM ADMINISTRAÇÃO. TENHO UM CURSO TÉCNICO EM GESTÃO DE PROJETOS... BLÁBLÁBLÁ.

TAMBÉM ENTENDO DE SISTEMAS OPERACIONAIS. SEI QUE SOU CADEIRANTE, MAS REALMENTE ACREDITO QUE POSSO EXERCER UMA FUNÇÃO MAIS DESAFIADORA.

ISSO A GENTE PERCEBEU.



OLHA, COMO DISSE, A GENTE TEM UMA SALINHA PARA VOCÊ.

UAU! PODEM CONTAR COMIGO!



MAS NÓS ACRESCENTAMOS UM NOVO ITEM AO REGULAMENTO DA EMPRESA...



...IGNORAR AS DIFERENÇAS ESTÁ ESTRITAMENTE PROIBIDO.

A REGRA DA CASA É RESPEITÁ-LAS. ISSO, SIM, É INCLUSÃO.

FIM

**Próxima edição**



**Projeto MPT em Quadrinhos**  
**Procurador-Geral do Trabalho**  
**Dr. Luís Antônio Camargo de Melo**

**Coordenação:**  
**Dr. Estanislau Tallon Bozi (MPT/ES)**

**Agradecimentos:**  
**Dra. Carolina De Prá Camporez Buarque (MPT/ES)**  
**Dra. Renata Coelho Vieira (MPT/CAMPINAS)**

**Idealização:**  
**Wendell Luís Táboas**  
**(Secretaria de Apoio às Coordenadorias - MPT/ES)**  
**Mauro Lúcio Nascimento**  
**(Assessoria de Comunicação - MPT/ES)**

**Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.**

[quadrinhos@mpt.gov.br](mailto:quadrinhos@mpt.gov.br)



---

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

---

Realização

---



Ministério Público do Trabalho